AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (CONSERTO) E FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA-PI.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

O procedimento de contratação teve como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva (conserto) e fornecimento de peças automotivas para veículo oficial da Câmara Municipal de Prata-PI.

A dispensa de licitação foi regularmente instaurada e publicada, garantindo a ampla publicidade e observância dos princípios da legalidade, da transparência e da impessoalidade. Na fase de recebimento de propostas, apenas uma empresa apresentou proposta: a ALIANCAR AUTOMOTIVA, inscrita no CNPJ nº 05.805.924/0001-89. O valor proposto foi de R$ 29.564,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), com execução prevista para 30 dias.

A empresa comprovou aptidão técnica e apresentou toda a documentação necessária de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Os serviços são indispensáveis para a pronta recuperação do veículo.

Dessa forma, a contratação direta da ALIANCAR AUTOMOTIVA encontra respaldo legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido ao valor e à natureza do serviço, bem como ao atendimento de todos os requisitos legais pela empresa.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentada pela empresa ALIANCAR AUTOMOTIVA, no valor global de R$29.564,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) encontra-se compatível com os preços de mercado para serviços similares.

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ALIANCAR AUTOMOTIVA**, inscrita no **CNPJ sob nº05.805.924-0001-89** pelo valor total de: R$29.564,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), nos termos do **inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021**.

Prata do Piauí-PI, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ ANDRADE DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ– PI.